

PORTARIA Nº 182/2020

PRORROGA PRAZO PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e competências e de conformidade com a Instrução Normativa TC nº 32, de 04 de novembro de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, e considerando:

A grande demanda de processos administrativos oriundos dos trabalhos de finalização do exercício financeiro de 2020, nos setores de lotação dos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial em referência;

A necessidade de detida análise da defesa apresentada pela empresa **COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para apuração dos fatos relatados na Tomada de Contas Especial n. 001/2019, concluindo-se em 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo-ES, 29 de dezembro de 2020.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo